DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI
CNPJ: 07.703.465/0001-58
PRAÇA DEPUTADO GOMES CALADO, 128 – CENTRO
CEP: 64.460-000 – ÁGUA BRANCA – PI

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em 03(três) vias, assinam as partes abaixo.

Água Branca – PI, 05 de AGOSTO de 2020

CONTRATANTE:	CONTRATADO:
ANTONIO VALTER BATISTA DOS SANTOS:10081574819 Assinado de forma digital por ANTONIO VALTER BATISTA DOS SANTOS:10081574819 Dados: 2020.08.05 10:02:45 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.009.20074	BENICIO NUNES DE MELO- ME
Câmara Municipal de Água Branca	**Contratado**

1ª TESTEMUNHA:	2ª TESTEMUNHA:
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 007/2020.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI
CONTRATADO: BENICIO NUNES DE MELO - ME
CNPJ:30.384.495/0001-60
ENDEREÇO: Q O, 2410, BAIRRO: ANGELIN, CEP: 64.034-864, TERESINA - PIAUI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE VIGILANCIA ELETRONICA (CÂMARAS DE SEGURANÇA).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR: R$9.978,00
DATA:05 /08/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, II, a, do Decreto nº 9.412/18.
ASSINATURAS: Câmara Municipal de ÁGUA BRANCA-PI e BENICIO NUNES DE MELO - ME

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 07.703.465/0001-58
PRAÇA DEPUTADO GOMES CALADO, 128. CENTRO
CEP: 64.460-000-AGUA BRANCA - PIAUI

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Pelo presente instrumento, **Câmara Municipal de Água Branca (Piauí)**, estabelecida na Praça Deputado Gomes Calado, numero 128, Bairro Centro, CEP: 64.460-000, Inscrito no CNPJ sobre o Número 07.703.465/0001-58, Estado do Piauí, aqui representada pelo seu titular, o Vereador Presidente, o Senhor **ANTONIO VALTER BATISTA DOS SANTOS**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado, na Cidade de Água Branca - Piauí, doravante denominado contratante e, de outro lado o Sr**. EDINARDO BATISTA DE OLIVEIRA,** piauiense, profissional autônomo, **RG** 1.996.9791 SSP-PI, CPF: 852.241.893-49**,** residente e domiciliado na Avenida Jose Miguel, Número 418,Centro,na Cidade de Água Branca - Piauí, de ora em diante denominada **CONTRATADO,** fazendo mediante as cláusulas abaixo:

Clausula Única: Fica rescindindo, a partir desta data (31/07/2020), o Contrato de prestação de serviço de Serviços de MOTOBOY com essa Câmara Municipal.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Água Branca- Piauí, 31 de JULHO de 2020.

ANTONIO VALTER BATISTA DOS SANTOS:10081574819 Assinado de forma digital por ANTONIO VALTER BATISTA DOS SANTOS:10081574819 Dados: 2020.08.05 11:50:51 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.009.20074

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, PIAUI CNPJ/MF Sob o Nº07.703.465/0001-58, REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE, ANTONIO VALTER BATISTA DOS SANTOS.

CONTRATANTE.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 07.703.465/0001-58
PRAÇA DEPUTADO GOMES CALADO, 128. CENTRO
CEP: 64.460-000-AGUA BRANCA - PIAUI

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Pelo presente instrumento, **Câmara Municipal de Água Branca (Piauí)**, estabelecida na Praça Deputado Gomes Calado, numero 128, Bairro Centro, CEP: 64.460-000, Inscrito no CNPJ sobre o Número 07.703.465/0001-58, Estado do Piauí, aqui representada pelo seu titular, o Vereador Presidente, o Senhor **ANTONIO VALTER BATISTA DOS SANTOS**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado, na Cidade de Água Branca - Piauí, doravante denominado contratante e, de outro lado a Sra**. NAYRA CARLOS SIQUEIRA CARVALHO,** piauiense, casada, profissional autônomo, RG 2.845.324 SSP-PI, CPF: 033.083.963-27, residente e domiciliado na Avenida Felix Pacheco, s/n, Bulungão, na Cidade de Água Branca - Piauí, de ora em diante denominado **CONTRATADA,** fazendo mediante as cláusulas abaixo:

Clausula Única: Fica rescindindo, a partir desta data (31/07/2020), o Contrato de prestação de serviço na ELABORAÇÃO DA GFIP (INSS), dessa Câmara Municipal, firmado em (08/04/2020) entre as partes.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Água Branca- Piauí, 31 de JULHO de 2020.

ANTONIO VALTER BATISTA DOS SANTOS:10081574819 Assinado de forma digital por ANTONIO VALTER BATISTA DOS SANTOS:10081574819 Dados: 2020.08.05 11:57:00 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.009.20074

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, PIAUI CNPJ/MF Sob o Nº07.703.465/0001-58, REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE, ANTONIO VALTER BATISTA DOS SANTOS.

CONTRATANTE.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES
CÂMARA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
JÚLIO BORGES – PIAUÍ

PORTARIA GPCMJB Nº 003/2020.

Exonera o Motorista da Câmara Municipal de Júlio Borges/PI, o Sr. Danyllo Freitas Louzeiro.

A Presidente da Câmara Municipal de Júlio Borges/PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o servidor DANYLLO FREITAS LOUZEIRO, do cargo de Motorista da Câmara Municipal de Júlio Borges/PI, a partir de 01 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se quaisquer disposições em contrário e produzindo seus efeito a partir de 01/08/2020.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí.

Júlio Borges (PI), 31 de julho de 2020.

Mariângela Soares Carvalho
Presidente

Mariângela Soares Carvalho
CPF: 044.279.883-00
Presidente